



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Rua Dr. Jorge Tibiriçá, 970 — CEP 13620 — Santa Cruz da Conceição — Estado de São Paulo

LEI Nº 607, de 30 de novembro de 1.982.

Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Santa Cruz da Conceição, para o exercício financeiro de 1.983.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Artigo 1º - O Orçamento Geral do Município de Santa Cruz da Conceição, para o exercício financeiro de 1983, composto na forma do artigo 62 da Constituição, discriminado pelos anexos desta lei, estima a Receita e fixa a Despesa do Município em Cr\$/ Cr\$99.000.000,00 (noventa e nove milhões de cruzeiros).

Artigo 2º - A receita será realizada de acordo com a legislação específica em vigor, segundo o seguinte desdobramento:

RECEITAS CORRENTES

RECEITA TRIBUTÁRIA	Cr\$ 6.100.000,00	
RECEITA INDUSTRIAL	Cr\$ 1.550.000,00	
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	Cr\$90.020.000,00	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	<u>Cr\$ 1.230.000,00</u>	Cr\$98.900.000,00

RECEITAS DE CAPITAL

TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	Cr\$ 100.000,00	<u>Cr\$ 100.000,00</u>
TOTAL DA RECEITA		Cr\$99.000.000,00

Artigo 3º - A despesa está fixada com o seguinte desdobramento:

A - POR FUNÇÃO

LEGISLATIVA	Cr\$ 1.632.000,00	
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	Cr\$27.793.000,00	
EDUCAÇÃO E CULTURA	Cr\$10.572.000,00	
HABITAÇÃO E URBANISMO	Cr\$28.438.000,00	
SAÚDE E SANEAMENTO	Cr\$ 7.945.000,00	
ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA	Cr\$ 7.600.000,00	
TRANSPORTE	<u>Cr\$15.020.000,00</u>	Cr\$99.000.000,00
TOTAL DA DESPESA POR FUNÇÃO		<u>Cr\$99.000.000,00</u>



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Rua Dr. Jorge Tibiriçá, 970 — CEP 13620 — Santa Cruz da Conceição — Estado de São Paulo

fls. 02

B - POR PROGRAMA

PROCESSO LEGISLATIVO	Cr\$ 1.632.000,00	
ADMINISTRAÇÃO	Cr\$ 21.655.000,00	
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	Cr\$ 6.138.000,00	
ENSINO DE PRIMEIRO GRAU	Cr\$ 10.572.000,00	
URBANISMO	Cr\$ 23.505.000,00	
SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA	Cr\$ 4.933.000,00	
SAÚDE	Cr\$ 1.020.000,00	
SANEAMENTO	Cr\$ 6.925.000,00	
ASSISTÊNCIA	Cr\$ 5.000.000,00	
PREVIDÊNCIA	Cr\$ 2.600.000,00	
TRANSPORTE RODOVIÁRIO	<u>Cr\$ 15.020.000,00</u>	Cr\$ 99.000.000,00
TOTAL DA DESPESA POR PROGRAMA		<u>Cr\$ 99.000.000,00</u>

C - POR CATEGORIA ECONÔMICA

DESPESAS CORRENTES	Cr\$ 66.200.000,00	
DESPESAS DE CAPITAL	<u>Cr\$ 32.800.000,00</u>	Cr\$ 99.000.000,00
TOTAL DA DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA		<u>Cr\$ 99.000.000,00</u>

Artigo 4º - O Poder Executivo é autorizado a tomar as medidas necessárias para ajustar os dispêndios ao efetivo comportamento da Receita.

Artigo 5º - Esta lei entrará em vigor em 1º de janeiro de 1.983, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 30 de novembro de 1.982.


RUY DE JESUS LEME
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, e arquivamento no Cartório de Registro Civil e Anexos Local,

na data supra.


Regina Lisi
Secretaria da Prefeitura